SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel/Fax: 3233-6621 – E-mail:
ila@furg.br – www.ila.furg.br

Edital 9/2020 - ILA

Em 18 de setembro de 2020

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a contratação de Tradutor Intérprete de Libras, de Nível Médio, em caráter emergencial e tempo determinado para atender às necessidades temporárias da Universidade Federal do Rio Grande.

2. DAS ATRIBUIÇÕES:

O presente Edital objetiva a contratação, por tempo determinado, de dois profissionais para atuar no Ensino Superior, visando a garantir aos docentes surdos a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Instituição de ensino por intermédio da tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras.
O profissional contratado terá atribuições de acordo com Plano de carreira dos cargos Técnicos - Administrativos em Educação (PCCTAE).

Descrição sumária do cargo

Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Fazer as críticas dos textos.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal bruta será de R$ 3.200,00 dos quais serão deduzidos os encargos legais, respectivo a 40h mensais de atuação.

4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE ATUAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

Serão contratados 02 (dois) profissionais para atuar pelo período de 3 meses, com carga horária semanal de 40 horas, no efetivo desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal do Rio Grande. Poderão participar desta seleção profissionais ouvintes com Ensino Médio, conforme formação exigida pelo Decreto 5.626/05:

5. DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ao processo de seleção estarão abertas nos dias **21/9, 22/9 e 23/9,** impreterivelmente. O candidato deverá enviar a documentação digitalizada, conforme os itens a, b e c abaixo relacionados, e o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado para endereço eletrônico ila@furg.br.

a.Certificados e diplomas que comprovem a formação exigida no item 4;
b. Documento de identidade com foto;
c. Curriculum lattes ou *vitae.*

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.

6. LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Os itens especificados no item 5 deverão ser digitalizados e enviados por endereço eletrônico para o endereço eletrônico ila@furg.br.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista de inscrições homologadas estará disponível no dia **24/9**, até às 18h, no site ILA/FURG: https://ila.furg.br.
No dia 25/9, até às 18h, o candidato cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar recurso pelo endereço eletrônico ila@furg.br.
Os recursos serão julgados pela Banca de Seleção, que divulgará a lista final de inscritos e o cronograma e local da seleção no dia **25/9** até às 20h, pelo site https://ila.FURG.br.
Quaisquer informações poderão ser solicitadas à Secretaria do Instituto de Letras e Artes (ILA) no endereço eletrônico ila@furg.br.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Tendo em vista o Plano de Contingenciamento da FURG, que prevê a suspensão das atividades presenciais até o final deste semestre, em razão da Pandemia COVID19, a seleção será realizada totalmente *on line*, na **sala virtual** indicada no **cronograma que será publicado no dia 25/9.**
No **dia 28/9**, os candidatos deverão se apresentar na hora agendada no cronograma para entrevista conduzida pela banca de seleção.

A entrevista será individual, sinalizada em Libras e abordará os seguintes aspectos:

1. Disponibilidade de tempo para a jornada de trabalho no atendimento das demandas dos professores lotados no ILA;
2. Conhecimento sobre os serviços de tradução e interpretação de Libras oferecidos pela FURG. Quanto a este aspecto, o (a) candidato (a) será questionado (a) sobre os tipos de tradução e interpretação e o público-alvo beneficiado.
3. Conhecimentos sobre a profissão e o movimento
4. Disponibilidade de tecnologias e acesso à internet para atuação no momento das atividades remotas devido à pandemia.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

O resultado parcial será divulgado no dia **28/9 até às 19h** no *site* https://ila.furg.br. Após a publicação dos resultados, o candidato poderá apresentar recurso à Banca de Seleção pelo endereço eletrônico ila@furg.br **no dia 29/9**, **entre 9h e 17h**. As respostas dos recursos e o resultado final serão divulgados na data provável de **29/9**, após às 19h, no *site* https://ila.furg.br

10- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção será composta por três docentes da Área de LIBRAS da FURG.

Rio Grande, 18 de setembro de 2020.

Chave de Autenticidade: 9995.F64C.1872.8231

Profª. Drª. Elaine Nogueira da Silva
Diretora do ILA - Instituto de Letras e Artes